



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – N° 750 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 06 de julho de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2018 referente ao processo de dispensa n° 024/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n° 03.756.642/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de aquisição de condicionador de ar Split 12.000 BTUs e ventiladores de parede oscilante bivolt 6 pares, através da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento a importância total de R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 27 de setembro de 2018.

Carnaubais/RN, 27 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2018 referente ao processo de Inexigibilidade n° 003/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BEZERRA E DELGADO ADVOCACIA, CNPJ 14.242.005/0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Administração do CONTRATANTE, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). O prazo previsto para a prestação do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 21 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 referente ao pregão presencial nº 026/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa N M D FERNANDES- ME, CNPJ 22.447.681/0001-73, com sede na Rua Julião Lelis Bezerra, nº 45, Vertentes, ASSU/RN, representada por seu sócio administrador, a Sra. Niedja Mery Damasceno Fernandes, CPF 058.870.574-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviços de apoio técnico e processamento de dados de sistemas de informações de saúde para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). O prazo previsto para a prestação do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido por lei.

Carnaubais/RN, 18 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 referente ao pregão presencial nº 027/2018.

] O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.642/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de equipamentos de informática, para aparelhar o setor de Cadastro Único/Bolsa Família, como também para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS através da SEMTHAS da Prefeitura Municipal de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 4.263,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo é de 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste contrato.

Carnaubais/RN, 18 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018 referente ao pregão presencial nº 027/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.547/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de equipamentos de informática, para aparelhar o setor de Cadastro Único/Bolsa Família, como também para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS através da SEMTHAS da Prefeitura Municipal de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 12.550,00 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo é de 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste contrato.

Carnaubais/RN, 18 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 referente ao processo de Inexigibilidade nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o CARTORIO DE OFICIO ÚNICO DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.468.936/0001-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Notarial e Registral (cartório) para atender as necessidades da Secretaria de Chefia de Gabinete do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 85.161,30 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos). O prazo previsto para a prestação do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 27 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

